



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.557.546/0001-03

PUBLICADO

05 / Dezembro / 2019

João Pedro

LEI Nº 1.265
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dá denominação a logradouros públicos e dá outras providências.

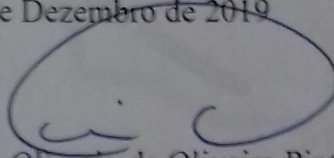
A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Passam a denomina-se Rua Nossa Senhora de Fátima, Rua São Francisco, Praça São Caetano, Rua Nossa Senhora da Conceição, Rua São José, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua São Geraldo e Rua São João os logradouros públicos localizados na Comunidade de São Caetano no Município de Coronel Xavier Chaves, cujo croqui anexo faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves providenciará a colocação de placas indicativas nos locais, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 05 de Dezembro de 2019


Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal